



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 066/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

1º. - Efetuar o cascalhamento no trecho sem calçamento da Rua Luiz Estevão de Assis, (onde termina o paralelepípedo até a residência do senhor Zico Primon), o senhor vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois o cascalho irá melhorar muito a trafegabilidade no mencionado trecho, ressalta ainda que os moradores têm cobrado constantemente pelas devidas melhorias.

2º- Viabilidade da instalação das manilhas em frente ao portão de acesso ao Colégio Estadual Doutor Rebouças.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 25/11/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador